José Osterno Campos de Araújo

DIREITO PENAL NA LITERATURA

De Camus, Suassuna e outros Iluminados

2ª Edição Revista, Atualizada e Ampliada

> Curitiba Juruá Editora 2022

Visite nossos sites na Internet www.jurua.com.br e www.editorialjurua.com e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema blind view (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-263-0087-9



Brasil - R. Flávio Dallegrave, 7.665 - São Lourenço - Fone: (41) 4009-3900 -

CEP: 82.210-310 - Curitiba - Paraná - Brasil

Europa - Rua General Torres, 1.220 - Lojas 15 e 16 - Fone: (351) 223 710 600 -Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

Araújo, José Osterno Campos de.

Direito penal na literatura de Camus, Suassuna e A663d outros iluminados./ José Osterno Campos de Araújo./ 2.ed. rev., atual. e ampl./ Curitiba: Juruá, 2022. 142p.; 21cm

1. Direito penal. 2. Direito e literatura. I, Título.

CDD 340.1 (22.ed) CDU 340

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) -Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

PADRE JOÃO PERPLEXO E A RÉGUA DO DIREITO PENAL	25
SOLVITUR AMBULANDO: TENTATIVA E DOLO EVENTUAL	35
"QUERO SIM E QUERO NÃO", CANTA ZÉ: DOLO NÃO É (SOMENTE E QUALQUER) INTENÇÃO	43
DAVI E A MORTE (ESPERADA OU QUERIDA?) DE URIAS	51
O OLHO DA LEI, A CAMA DE PROCUSTO E A LENTE DA LEGALIDADE.	63
O AUTOR OU A OBRA: VOCÊ DECIDE	71
DO DIREITO PENAL-SERPENTE AO DIREITO PENAL-ÁGUIA	7 7
DO DOLO-ESTADO MENTAL AO DOLO-IMPUTAÇÃO	81
QUEM MATOU SEVERINO DO ARACAJU?	91
O MACHADO DE RASKÓLNIKOV E O DOLO SEM VONTADE PSICOLÓ- GICA	97
O SOL, O PREGO E A NOTÍCIA DE JORNAL: DIREITO E LITERATURA (OU QUEM ESTUDA SOMENTE DIREITO, NÃO ESTUDA DIREITO)	99
HÁ LIMITE PARA A ARTE?	.107
O 'CRIMINOSO INTENCIONAL' DE TCHEKHOV E A CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE	.109
YANEK, O POETA-TERRORISTA DE CAMUS, E O TIPO DOLOSO DE CRIME	.113
COCULPABILIDADE E LOUCURA NA ABSOLVIÇÃO DE SEVERINO DO ARACAJU	. 119
MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE: ANUÊNCIA EM CONTRARRA- ZÕES À TESE RECURSAL DA DEFESA – ATO DE LESA-INSTITUIÇÃO OU DE PROMOÇÃO DE JUSTIÇA?	
ÍNDICE REMISSIVO	